



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

105

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2899, DE 24 DE ABRIL DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de via pública".


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

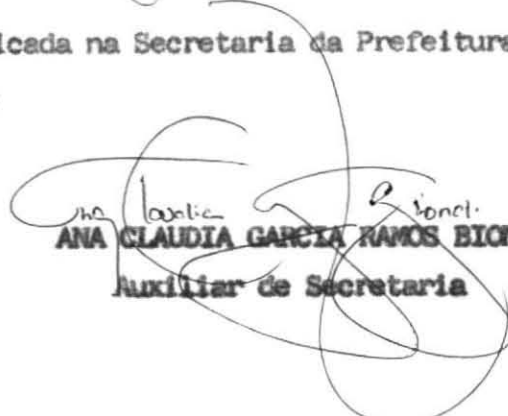
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**JOSÉ FERREIRA DA SILVA**" a via pública localizada na Vila Pontilhão, entre as Ruas Artêmio do Amaral e Manoel de Souza, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade, deixando um legado de exemplos às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 24 de abril de 1995.


Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 24 de abril de 1995.


Ana Claudia Garcia Ramos Biondi
Auxiliar de Secretaria